

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), com fundamento no subitem de nº 10.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2018, vem, mui respeitosamente, após a Homologação do resultado final pelo Secretário da SEMTAS (PORTARIA/SEMTAS nº 056/2018), **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para pactuarem contratos, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

Considerando que, houve os distratos de todos os contratados dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Veículos Leves, Assistente Social e Psicólogo lotados na Secretária do Trabalho e da Assistência Social no dia 31 de Julho do corrente ano, resultando na necessidade urgente de prestação de serviços destes profissionais, e que, estes cargos são objetos do Edital do Concurso Público Municipal nº01/2016 - Quadro Geral, pois se trata de prestação de serviço público de natureza permanente e não transitória, e ainda, o grande número de requerimentos de prorrogação de posse protocolados junto à Prefeitura, ficarão os contratados deste Processo Seletivo em exercício até a posse efetiva dos concursados convocados por meio do Decreto Municipal Nº 1.612, de 17 de julho de 2018, publicado no diário oficial de Nº 5.160 do Estado do Tocantins, segunda-feira, 23 de julho de 2018, chamada do aludido Concurso que tiveram o pedido deferido.

Destarte, as contratações dos reportados cargos estão nos moldes do artigo 2º da mencionada Lei nº 2.392/2018, pois a convocação dos classificados deste Processo Seletivo, não impedirá as convocações dos aprovados e classificados em concurso público para as vagas permanentes no serviço público.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA DE JESUS B. SANTOS	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APARECIDA FERREIRA DE MELO	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALVINA DE CARVALHO	3º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADELIA NOGUEIRA GLORIA	4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS DORES ALVES LINO	5º



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

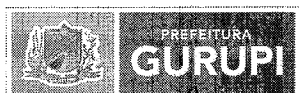
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DE LOURDES FERREIRA	6°
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	FERNANDO CARNEIRO CASCÃO	1°
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	PAULO CEZAR INFANTINO MARTINS	2°
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ANDREIA GALVÃO ROCHA VIEIRA	1°
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IVANICE PIRES AGUIAR	2°
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ISOÉ MORAIS SANTOS	3°
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MARIA LUIZA CERQUEIRA LOPES	4°
PSICÓLOGO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	LUDIMILA RAMOS SILVA	1°
PSICÓLOGO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	DALILA CÁSSIA P. DA SILVA	1°

I - Os convocados, deverão comparecer à SEMTAS, situada na BR-242, Km 405 – Saída para Peixe, Gurupi – TO, nos dias, 13, 14 e 15 de agosto de 2018 (nos horários compreendidos entre 08h:30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min), a fim de receberem instruções para assinatura do respectivo contrato.

Os convocados, obrigatoriamente, deverão apresentar cópias simples legíveis (que serão retidas pela banca examinadora) na presença de documentação original para conferência dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência atual (energia);
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Primeira página com identificação do cidadão);
- Certidão de cadastro do PIS/ PASEP (se for inscrito) ou Certidão Negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (se não for inscrito);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e cardeneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Declaração negativa de parentesco; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de inidoneidade; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública; (disponibilizada na SEMTAS)
- Declaração de bens assinada pelo candidato (a) (disponibilizada na SEMTAS);
- Comprovante de inscrição no conselho de classe à qual pleiteia vaga, se houver;



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS

- Comprovante de Estado Civil;
- Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado Escolar ou Certificado de Conclusão, (Conforme exigência do Cargo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018);
- Diploma de Curso Nível Superior (Conforme exigência do Cargo no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018);
- Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica (se possuir);
- Exame/Atestado Médico Admissional;
- Certidão Negativa Criminal (disponibilizada no link:
<http://www.tjto.jus.br/index.php/certidoes-3>


II - Não serão aceitos envio de documentação por email. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

III - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

IV - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 001/2018 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 10 de Agosto de 2018.


SILVÉRIO TAURINO DA ROCHA MOREIRA
Secretário M. do Trabalho e da Assistência Social Social